



EDITAL N. º1/2024

(CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURA USADA)

António Fernando Limpo Moita, Presidente da Junta de Freguesia de Pias, torna público, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária do dia 14 de março de 2023, que a Junta de Freguesia de Pias e, ao abrigo do disposto no artigo 16. º/1-ii) e kk), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 15 de setembro, que se encontra aberto **concurso público**, aos candidatos interessados em concorrer, à **alienação de uma viatura usada**, cf. descrição que se segue:

Marca /modelo	Categoria/tipo	Matrícula	Cilindrada	Tara /Peso
655D	Retroescavadora	91-RS-12	4400	9700

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

O presente concurso de alienação rege-se pelas seguintes cláusulas:

- 1. Base de Licitação:** 2.500,00€.
- 2. Concorrentes:** São admitidos ao concurso todos os interessados na respetiva aquisição e maiores de 18 anos;
- 3. Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta:** A proposta devidamente datada e assinada deve conter a identificação do proponente (Nome, Morada, N.º Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, em algarismos e por extenso, e deverão ser dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia, em carta fechada, cujo rosto deverá constar a indicação: **“Proposta para aquisição de viatura usada”**. Serão excluídas as propostas apresentadas cujo valor seja inferior ao preço base estabelecido;
- 4. Local e data limite para apresentação das propostas:** as propostas deverão ser entregues até às **17:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024**, sob pena de não serem admitidas, na Sede da Junta de Freguesia ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção;

5. **Abertura das propostas:** A abertura das propostas terá lugar no Edifício da Sede da Junta de Freguesia, e realizar-se-á as 17:00 horas do dia útil que se seguir ao expirar do prazo para entrega das mesmas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes legais, desde que devidamente credenciados;

6. **Adjudicação:** O critério para a Adjudicação será feito segundo o melhor preço das propostas apresentadas. Em caso de empate, que esteja em causa a mesma viatura, será aberto após leitura das mesmas, licitação verbal entre os concorrentes presentes, não sendo permitidos lanços inferiores a 100€ (**cem euros**).

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar a viatura ou viaturas, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Autarquia qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

7. **Modalidade de pagamento:** O pagamento deve ser efetuado numa única vez, no prazo de 8 (**oito**) dias úteis após a notificação da adjudicação.

8. **Local e verificação da viatura:** A viatura objeto do presente concurso podem ser observadas pelos interessados, no Estaleiro da Junta de Freguesia, sito em EN 392 Pias.

A viatura será alienada no estado em que encontra, sendo todos os trabalhos de levantamento da mesma da responsabilidade do adjudicatário, e deve ser retirada no prazo máximo de 8 (**oito**) dias após a adjudicação, bem como transferir o registo de propriedade para o nome do adjudicatário, nos termos da lei.

9. **Interpretação das cláusulas e casos omissos:** qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de alguma cláusula do presente Edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação do Órgão Executivo da Freguesia.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Pias, 8 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,


/António Moita/